

COLIGAÇÃO PT / PC do B

COM ELAS NOSSA CIDADE TEM FUTURO

PLANO DE GOVERNO PARA DIVINÓPOLIS

INTRODUÇÃO

Reconhecemos vários pontos positivos na evolução histórica do município de Divinópolis, que nos orgulham, mas devemos também enumerar outros vários pontos que foram negligenciados, para podermos melhorar nossa cidade.

A pujança arquitetônica e urbanística, que todos os nossos visitantes identificam de pronto, muitas vezes ocultam várias necessidades da população que ainda não foram atendidas, ou então, foram mal atendidas.

A degradação do rio Itapecerica é o exemplo símbolo de como o progresso, por um lado traz crescimento econômico, conforto, funcionalidade e até mesmo beleza estética; mas por outro lado, a falta de regras e de ordenamento legal foram capazes de quase matar um rio de médio porte, importante para toda uma região. A recuperação da qualidade da água e do volume de vazão do rio Itapecerica, se apresenta à nossa geração e ao próximo mandato do executivo de nosso município, como uma janela de oportunidade única, pois em muito pouco tempo, pode ser que se torne impossível a sua recuperação. E, como se trata de um problema de alta complexidade, sua solução também o será, ou seja, não se resolve um problema complexo com simplicidade. O próximo governo municipal, e nossa candidatura se propõe a isso. Deverá ter como símbolo de gestão a recuperação da qualidade do rio Itapecerica. Deverá promover um arcabouço de leis, para que um grande conjunto de ações objetivas e de efeito prático sejam desenvolvidas e implementadas. Essas ações deverão seguir regras e políticas públicas multidisciplinares, sob a orientação e coordenação da secretaria de meio ambiente, que é a pasta normatizadora do tema. Por meio de um plano sofisticado e bem elaborado, muitos outros problemas poderão ser resolvidos ao mesmo tempo; pois ao longo da execução coordenada do plano estratégico, poder-se-á, por exemplo, gerar emprego para promover a salvação do rio, com isso combinar com a necessidade de combater a pobreza. Soluções técnicas deverão ser empregadas, com isso poderemos induzir empresas de engenharia e indústria locais a desenvolver soluções, e assim por diante. Nesse sentido, todas as secretarias poderão desenvolver suas funções tendo sempre a preocupação de resolver seus problemas específicos e, em suas interfaces, gerar empregos, colaborar com o meio ambiente, com o rio Itapecerica e promover uma vida comunitária mais sustentável.

EIXOS PROGRAMÁTICOS:

I – SAÚDE

A saúde é um dos mais importantes valores para o ser humano. Por isso mesmo nosso governo terá foco na prevenção, no bem estar, na qualidade de vida e na vida saudável. Saúde para todos será o nosso objetivo. Para todos terem saúde, iremos manter a população de Divinópolis bem informada sobre os conceitos de saúde pública coletiva, campanhas vacinais, ações de puericultura, práticas de vida saudável, atitudes preventivas e tudo que for necessário para manter a saúde de todos em boas condições. Mas em caso de enfermidade, o cidadão será acolhido em nossas unidades para a busca do restabelecimento de sua saúde. Vamos aprimorar os serviços de urgência e emergência, de pronto atendimento, de internação e diminuir o tempo de espera para os procedimentos de média e alta complexidades.

A defesa intransigente do Sistema Único de Saúde - SUS, uma das maiores conquistas do povo brasileiro é o que orienta esse programa de governo. Lutar para superar os seus obstáculos estruturais, entre eles o seu financiamento e os limites hoje impostos ao SUS pela PEC do teto, reiterando a busca por um Sistema de Saúde universal, inclusivo, integral, equânime, com prioridade para os grupos mais vulneráveis é o que nos orienta. Sistema de Saúde no qual usuários e trabalhadores sejam protagonistas, em ações participativas, discutindo a proteção e melhoria da qualidade de vida, com justiça social.

Nossa proposta não é apenas de aprimorar as ações do SUS municipal, nos seus diversos segmentos, mas, mais do que isso, entendendo a centralidade dos municípios na operacionalização do Sistema Único, compor as frentes de lutas, para enfrentar Estado e Governo Federal, propondo pautas contra a privatização do SUS, contra as ações que alteram a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (desregula a montagem de Equipes de Saúde da Família (ESF) e fragiliza os parâmetros de seu financiamento). A crença na estratégia de saúde da família e a compreensão de seu papel estruturante na Rede, nos move para apoiar a aumentar a cobertura dessa ESF no município, integrada a Rede SUS. Uma atenção primária fortalecida e integrada com a UPA, com unidades hospitalares, da rede de saúde mental, de reabilitação certamente terá impacto positivo no aumento da qualidade de vida dos cidadãos de Divinópolis e região.

1.1 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Incentivar e disponibilizar alternativas para adoção de hábitos de vida saudáveis:

- 1.1.1 – Adequar as existentes e ampliar as pistas para caminhada/corrída e pistas para bicicleta, bem como os espaços com aparelhos para exercícios, incentivando seu uso pelos cidadãos.
- 1.1.1.1 - Aprimorar os espaços existentes, com participação da comunidade usuária.
- 1.1.1.2. - Estender esse equipamento para os outros bairros, praças, parques, buscando parcerias para manutenção.
- 1.1.1.3 - Incentivar o uso desses equipamentos por meio da realização de eventos com apoio do setor privado e escolas para incentivar tais hábitos.
- 1.1.1.4 - Fazer parceria com outros setores para realização de programas veiculados em PLATAFORMAS DIGITAIS e RÁDIO sobre hábitos de vida saudável.
- 1.1.2.– Academia da Cidade – destinada a pessoas que não podem arcar com os custos de uma academia, priorizando exercícios com pesos do próprio corpo ou equipamentos que podem ser acessíveis em casa.
- 1.1.3.– Atividades coletivas de exercícios nos moldes do Liang Gong, com instrutores disponibilizados pela SEMUSA.
- 1.1.4.– Alimentação Saudável – Ação transversal envolvendo a Secretaria de Meio-ambiente.

1.2 - GESTÃO

1.2.1 – Gestão Regional – Planejamento integrado com os demais municípios da região, com vistas às ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e urgência e emergência.

1.2.2 – Gestão da Secretaria – Avaliar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a qualifica-la para gestão da rede própria e rede contratada. Qualificação dos profissionais e modernização administrativa e profissionalização dos servidores em níveis gerenciais da SEMUSA:

- Gestão das unidades de saúde e de áreas específicas – regulação, controle e avaliação, epidemiologia, atenção básica etc.
- Gestão de contratos na rede complementar (contratos, controle e avaliação) – investir na qualificação dos processos de regulação e nos profissionais.

1.2.3 – Gestão de pessoas

- Implantar um sistema informatizado para gestão de pessoas

- Avaliação do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e discussão de avaliação de desempenho por metas de acordo com os problemas de saúde prevalentes por área.
- Avaliação da rede e montagem de proposta de capacitação de acordo com as necessidades dos serviços de saúde, envolvendo as universidades, a FIOCRUZ e a ESMIG.

1.2.4 – Regulação: assumir a regulação do acesso para média e alta complexidade e para internação hospitalar, essa última em conjunto com a Central de Regulação da SES/MG.

Acompanhar sistemática e efetivamente o Complexo Regulador das Urgências.

1.2.5 - Gestão da informação – produção e disponibilização de informação de qualidade, acessíveis a todo cidadão:

- prontuário eletrônico (acessível aos profissionais – segurança, compartilhamento, informação de produção para, inclusive, efeitos de cobrança ao (MS – CAD SUS);
- desempenho das Centrais de Regulação: disponibilidade, aproveitamento, comparecimento;
- dados a serem disponibilizados à população:
 - de gestão e produção das unidades de saúde (endereço, profissionais, especialidades, serviços prestados e produção); dados de gestão e produção de outros serviços da SEMUSA;
 - indicadores de cobertura e epidemiológicos – imunização, mamografia nas idades definidas pelo MS, exames de próstata, sífilis, coronavírus,
 - serviços contratados e efetivamente realizados;
 - recursos financeiros recebidos e gastos e áreas de gastos alimentando o portal da transparência.

1.2.6 – Ação transversal – (relação com parâmetros georreferenciados)

1.2.6.1 - Estabelecer e implementar um parâmetro para delimitação de áreas de exclusão espacial/social, para conhecer os problemas de impacto sanitário, para definir priorização de alocação de recurso e desenvolvimento de ações. Um parâmetro utilizado em alguns municípios é o IQVU (índice de qualidade de vida urbana).

1.2.6.2 - delimitar áreas de maior vulnerabilidade e planejar a alocação de recursos compatíveis com os problemas de saúde prevalentes por setor sanitário, com participação das equipes e dos conselhos locais de saúde.

1.3 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1.3.1 – Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, tornando-o cada vez mais representativo dos interesses da população.

1.3.1.1 - Estimular a criação e/ou reativação de conselhos locais (unidades).

1.3.1.2. – Incluir conselheiros nos cursos para formação de conselheiros.

1.3.1.3 - Estimular a participação nos conselhos locais e municipal de saúde, nas Conferências, divulgando dados e descentralizando decisões sobre temas relevantes para as pessoas (dengue, hábitos de vida saudável, funcionamento das unidades).

1.3.2 - Criar espaços e estimular a participação cidadã, com a discussão de temas relevantes para a população, por meio de reuniões presenciais ou virtuais, com ampla divulgação;

1.3.3 - Ações transversais:

- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - estimular a participação cidadã na definição dos investimentos a serem feitos pelo município, incluindo as obras da saúde.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - Disponibilizar informações acessíveis e claras sobre ações realizadas pelo setor saúde (produção dos serviços, etc.), sobre indicadores de saúde e sobre gastos públicos na área de saúde e divulgar o acesso.

1.4 - ATENÇÃO BÁSICA

1.4.1 - Revisar a base territorial/populacional dos setores sanitários, definindo a unidade básica de referência para cada área.

1.4.2 - Realizar levantamento da quantidade e formação dos profissionais alocados nas equipes e avaliar a necessidade de profissionais para cada área, frente às demandas de saúde da população, definidas a partir monitoramento da sua atuação.

1.4.3 - Implementar ações de prevenção voltadas para situações (doenças sazonais, com destaque para a dengue, imunização) e grupos etários vulneráveis (criança, adolescente, cuidado ao idoso frágil), de acordo com as situações prevalentes na área de responsabilidade da unidade.

1.4.4 - Definir a partir da necessidade constatada, a ampliação do número de profissionais e/ou equipes de saúde da família e/ou apoio onde a estratégia já foi implementada, mas se mostra insuficiente e/ou ampliação de unidades e/ou construção de novos equipamentos, com base em um padrão médio de unidades de saúde.

1.4.5 - Aumento do escopo das atividades desenvolvidas na atenção básica, ampliando o esquema de atendimento, inclusive para a saúde bucal.

1.4.6 - Levantamento da necessidade de qualificar as áreas físicas de todas as unidades existentes para adequar às necessidades dos territórios.

1.4.6 - Avaliar onde há os vazios de cobertura da atenção básica e pensar soluções em termos de:

- Atendimento domiciliar – equipe de saúde da família e NASF – pacientes frágeis, acamados.

- Desenvolvimento de programa de atenção básica a portadores de doenças mentais com o fortalecimento dos programas já existentes.

1.5. ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

1.5.1 - Priorizar a avaliação e monitoramento da mudança de gestão para a Organização Social – OS;

1.5.2 - Trabalhar a integração com as unidades básicas, retirando a UPA os atendimentos que podem ser abordados na rede básica;

1.5.3 - Definição clara e acompanhamento dos leitos de retaguarda para urgência e emergência;

1.5.4 - Investir da definição regional de leitos para cirurgias de média complexidade, notadamente ortopedia e cirurgia vascular, visando desafogar os quadros agudizados ou segundo tempo cirúrgico que pressionam a UPA.

SAMU

1.5.5 - Monitorar a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência e buscar junto ao Consórcio CISURG a solução para os problemas de forma a não impactar no desempenho do trabalho;

1.5.6 - Monitorar e fortalecer a regulação médica para as urgências e emergências garantindo avaliação dos casos e encaminhamento regulado para atendimento oportuno nas unidades da rede, com suporte profissional necessário.

INTERNAÇÃO DE RETAGUARDA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1.5.7 - Construir uma definição clara dos leitos de retaguarda para urgência e emergência, monitorar seu funcionamento e intervir com agilidade nos pontos frágeis.

1.6 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1.6.1 - Média Complexidade – consultas especializadas, diagnósticos e tratamentos de média complexidade (gestão de contratos para complementar as necessidades). Elaborar estudos sobre demanda e oferta de procedimentos com o objetivo de reduzir a fila de espera de forma a não agravar os casos.

1.6.2 - Alta Complexidade ambulatorial – garantir, por meio da gestão de contratos e com negociações com outros municípios, nos casos não ofertados na cidade, os tratamentos necessários, padronizados pelo SUS, nos tempos

previstos em lei, de forma a assegurar tratamentos adequados e oportunos aos usuários, nas áreas de ortopedia de alta complexidade, oncologia, terapia renal, transplante, bem como exames de alta complexidade, padronizados pelo SUS;

1.6.3 - Saúde Mental – ações para substituição das internações por serviços substitutivos; projeto para abordagem de álcool e outras drogas, sustentados pela concepção de que não é uma questão de segurança pública, mas de abordagem da saúde e da assistência social;

1.6.4 - Reabilitação – reabilitação ortopédica e neurológica, com abordagens multiprofissional e fornecimento de equipamentos auxiliares de locomoção.

1.6.5. Desenvolver estudo regional para mapeamento de capacidade complementar para atendimento de média e alta complexidade. Otimizar o atendimento via Consórcio Regional de Saúde.

1.7 - ATENÇÃO HOSPITALAR

1.7.1 - Estabelecer gestão de contratos efetiva com o HSJD e monitorar as internações, bem como os procedimentos efetivamente realizados, de forma a garantir as internações contratadas.

1.7.2 - Hospital Regional – Trabalhar junto ao Estado e junto ao consórcio regional para a efetiva liberação do recurso para colocar em funcionamento o hospital regional.

1.7.3 -. Elaborar estudos aprofundados sobre a situação da obra de construção do Hospital Regional, visando solicitar das esferas governamentais envolvidas uma solução rápida e definitiva para o mesmo.

1.7.4. - Internação domiciliar – articular junto ao hospital HSJD/ UFSJ a montagem de equipes que apoiem nos processos de internação domiciliar, com vistas a reduzir o tempo de internação.

II – EDUCAÇÃO E CULTURA

Para uma educação inclusiva, democrática, inovadora e participativa é fundamental que seja o PME – Plano Municipal de Educação o norte de todas as ações de ensino, cultura e formação social dos cidadãos divinopolitanos. O PME como consequência de uma conferência municipal, traz consigo um acordo social para as diretrizes básicas para a formação integral dos cidadãos divinopolitanos. Mas o tempo não para e com ele sempre surgem novas formas de interação humana, modernizando, e, em alguns casos provocando profundas alterações na forma de interação social, por isso, devemos vislumbrar períodos revisionais para o PME.

Outro fator orientador para a educação municipal deve ser o legado histórico e cultural, ou seja, devemos persistir e insistir para que todos os educandos

divinoplitanos tenham sempre a discussão do Patrimônio Histórico local e regional, de forma democrática e por uma perspectiva social, fazendo com que o ser humano cidadão comum seja apropriadamente incorporado aos nossos “Patrimônios Culturais Materais

e Imateriais” como sujeitos de ação construtiva e como pessoas atingidas por esses patrimônios.

Como forma de adequação social dos estudantes aos seus compromissos escolares e metas de aprendizado, devemos introduzir a ação de profissionais psicopedagogos, de forma estrutural a todas as unidades de ensino. Esses profissionais são importantíssimos para diagnosticar particularidades e peculiaridades de alunos com indicação para avaliação dos mesmos. Feito o diagnóstico esses profissionais desenvolverão orientações para que cada aluno nessas situações se coloque em condições plenas de aprendizado.

Não se desenvolve a Educação e Cultura sem os professores, elemento central e principal no processo educativo e de evolução do ser humano. Vamos construir as melhores condições de trabalho para o exercício dessa nobre profissão no nosso município, considerando também a possibilidade de melhorias remuneratórias quando possíveis. Comprometemo-nos a estabelecer diálogo permanente com os professores, reconhecendo a intermediação por meio de seus sindicatos e associações. Uma atenção especial será dada ao desenvolvimento profissional, possibilitando-lhe treinamentos constantes e facilitando-lhe a continuidade de seus estudos de pós-graduação.

II.1. Gestão da Educação Básica.

II.1.1. Aprimorar o planejamento de educação infantil, discutindo com os pais e professores, para colher sugestões e compartilhar com eles a melhor utilização dos recursos disponíveis. Manter de forma atuante a interação pais e escola.

II.1.2. Desenvolver um plano de ensino com o objetivo de constituir a base para uma educação cidadã, global, visando à formação integral de um ser humano consciente: historicamente, geograficamente, ambientalmente, culturalmente, economicamente e socialmente.

II.1.3. Desenvolver os conteúdos curriculares de maneira a utilizar os recursos didáticos tradicionais disponíveis, para sua aplicação presencial, mas também de forma a empregar recursos atuais utilizando-se de aplicativos computacionais, adequados a cada faixa etária por meio de plataformas digitais, que assegurem seu acesso de forma atemporal e de qualquer ponto geográfico.

II.2.4. Desenvolver uma plataforma digital para ser acessada à distância como forma de apoio ao aprendizado e em complemento aos conteúdos desenvolvidos presencialmente. Essa plataforma deverá, também, disponibilizar aplicativos de aprendizado de idiomas estrangeiros, para que o aluno aprofunde seus conceitos nos idiomas que escolher.

II.2.5. Desenvolver um sistema de comunicação formal com os pais, utilizando-se de aplicativos computacionais, com o objetivo de transparência, avaliação, apoio e complementaridade de ações.

II.2. Gestão da Educação Fundamental.

II.2.1. Aplicar os itens de 1 a 5 que foram propostos para a Educação Básica, para que tenhamos também os benefícios esperados, para o ensino fundamental. Nota-se que os sistemas deverão ser adaptados às exigências dos conteúdos programáticos e das respectivas faixas etárias.

II.2.2. Introduzir nos conteúdos programáticos práticas de iniciação à ciência. E também disponibilizando vários conteúdos em plataformas computacionais para aprofundamento de conceitos.

II.2.3. Desenvolver com mais profundidade no conteúdo programático os conceitos de coletividade, civilidade, comprometimento social, regras de urbanidade, etc.

II.2.4. Introduzir uma disciplina para conhecimento e estudos do meio ambiente. Essa disciplina deve ser trabalhada desde os primeiros momentos escolares até à conclusão do ensino básico e fundamental, sendo adaptada a cada faixa etária, com temas adequados, com distinção de impacto local, regional, nacional e mundial.

II.2.5. Introduzir conteúdos programáticos que tratam de cultura, sociologia, filosofia, economia, finanças, recursos naturais, energia, hidrologia, fenômenos naturais, patrimônios históricos, etc.

II.3. Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino médio.

II.3.1. Desenvolver políticas de integração social e utilização do espaço urbano.

II.3.2. Implementar uma agenda anual contemplando esportes, cultura e trabalhos comunitários.

II.4.3. Implementar uma agenda cultural com repetição anual, visando a produção local de cultura, atraindo comunidades vizinhas ao município.

II.4.5. Desenvolver um calendário de participação dos estudantes em olimpíadas do conhecimento.

II.4. Políticas de incentivo à integração comunitária do ensino universitário.

II.4.1. Desenvolver incentivo às diversas faculdades e universidades existentes em nosso município, para que as mesmas desenvolvam produção histórica, sociológica, científica e tecnológica, aplicáveis ao município, sob demanda ou de forma espontânea.

II.4.2. Oferecer temáticas para serem desenvolvidas, pela comunidade universitária, como resposta a determinados problemas locais e/ou regionais, no campo de pesquisa e apresentação de soluções.

II.4.3. Desenvolver e implantar um programa municipal de incubadora em empreendedorismo e “startups”.

II.4.4. Implantar uma agenda de festival universitário local, para se firmar em calendário anual, visando apresentação de talentos culturais no campo da música, teatro, cinema, tv, artes plásticas, etc.

II.4.5. Implantar uma agenda de feira de ciência e tecnologia, fixada em calendário, para a apresentação de estudos, trabalhos, equipamentos, etc., desenvolvidos pelos estudantes, na versão “segundo grau” e “universitário”. Seria recomendável que se destinasse uma ala “*Hors Concours*” para trabalhos de visitantes vindos de outras universidades.

II.5. Políticas de incentivo ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.

II.5.1. Estabelecer mediação e articulação entre o setor industrial, o setor de serviços incluindo as universidades, com o objetivo de desenvolvimento e produção tecnológica e de ciência aplicada, na forma de parceria.

II.5.2. Estabelecer mediação e articulação entre a área de saúde municipal e as universidades da área da saúde, com o objetivo de desenvolvimento e produção tecnológica e de ciência aplicada, na forma de parceria.

II.5.3. Desenvolver um plano diretor para o setor cultural, considerando também o segmento do artesanato, visando a intensificação da produção e viabilização de sua profissionalização.

II.5.4. Desenvolver projeto de um espaço físico para feira permanente de artesanato.

II.5.5. Estabelecer um prêmio municipal anual, contemplando as melhores produções, de acordo com regras de concurso, nas diversas áreas da cultura, ciência e tecnologia.

II.6 – Cultura

Embora não seja um fenômeno restrito à Cultura, é nesta área que a falta de continuidade na execução de ações e programas se mostra com maior intensidade prevalecendo as iniciativas pessoais como as que levaram à realização dos Concertos de Natal, Semana de Artes, Rua do Rock e mais recentemente a Primeira Virada Cultural em 2019 e a Festa Literária de Divinópolis – Flid (descontinuada no ano passado após cinco edições).

É necessário estimular a participação social na construção de uma política de estado que reconheça a Cultura como um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Município o papel de planejamento e de fomento das atividades culturais, na preservação do patrimônio cultural material e imaterial sempre considerando o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Neste sentido é de fundamental importância transformar eventos em agendas periódicas.

Para tanto propomos:

II.6.1 Promover a institucionalização da Cultura empenhando na constituição do Sistema Municipal de Cultura e diferentes instrumentos de participação social (Conferência, Conselho, Fundo e Plano Municipais de Cultura). Esta mesma estratégia deverá ser implementada no âmbito do Patrimônio Público Municipal.

II.6.2. Promover políticas públicas articuladas e transversais envolvendo as pastas da Cultura e Educação, como forma de incentivar o envolvimento dos jovens das redes públicas municipal e estadual e das universidades na produção e consumo de atividades culturais, tais como Festival de Música e Concurso Literário, com etapas culminando em eventos abertos aos artistas divinopolitanos.

II.6.3. Descentralizar as ações de Cultura, considerando que Divinópolis concentra no seu hiper centro a maioria das ofertas de bens culturais. Neste sentido, apoiar o projeto Biblioteca Itinerante para levar o estímulo à leitura às praças e às regiões periféricas do nosso Município.

II.6.4. Desenvolver ações de captação junto aos IPHAN e Iepha MG, parlamentares estaduais e federais na forma de emendas parlamentares, iniciativa privada e recursos próprios via Orçamento Participativo para a revitalização do Teatro Gravatá, Centro de Artes, Biblioteca Ataliba Lago e o Museu Municipal.

II.6.5. Criar o Centro de Referência do Reinado – um espaço comum que sirva como ponto de apoio, arquivo, ensino e divulgação desta importante manifestação popular.

II.6.6. Diversificar e fortalecer as fontes de financiamento das políticas culturais, fixando o percentual de 10% dos recursos do Orçamento Participativo para a Cultura.

II.6.7. Revisar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

II.6.8. Criar e instalar o Fórum Municipal para a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas em consonância com o Plano Estadual que encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

III – MEIO AMBIENTE

Não se pode vislumbrar nenhuma evolução humana se não cuidarmos do meio ambiente. Não se deve desenvolver progresso tecnológico e/ou bem estar destruindo o meio ambiente. A terra possui limites e limitações. O modo de vida do ser humano vem mudando e com essa mudança a terra está se esgotando, exaurindo-se. Para vivermos, de uma forma ou de outra, dependemos do que a terra nos fornece dia a dia. E ela sinaliza que já não consegue nos fornecer tudo, na quantidade, na intensidade e na velocidade com que a solicitamos. Na maioria das vezes, para progredir, empreender, gerar novos negócios, o ser humano destrói partes consideráveis de biomas, causando esgotamento e degradação ambiental. Chegamos a um ponto de refletirmos que em nome da economia se destruiu e se degradou significativamente o meio ambiente, portanto é hora de, em nome da economia, reconstruirmos o que destruimos. Como centralidade dos problemas ambientais elegemos a urgência em controlar as emissões de gases de efeito estufa, a necessidade de fazermos uma transição energética visando reduzir, ou mesmo eliminar a utilização de combustíveis fósseis, substituindo sua utilização pelas energias limpas e renováveis. A escassez de água potável também se encontra nessa centralidade. Devemos planejar a paralização de todas as poluições dos nossos mananciais de água e começarmos a recuperar tudo que foi degradado. Um exemplo seria a questão de nossas bacias, tanto a do rio Pará quanto a do rio Itapecerica. Devemos garantir que nenhuma impureza, principalmente o esgoto sanitário, sejam despejados nessas duas bacias; mais que isso, devemos iniciar com urgência a sua recuperação, de forma planejada, consistente e persistente, para tornar esses dois rios como riquezas naturais como eram antigamente. Mas não bastam essas providências de forma isolada. Também é central nesse tema a questão dos resíduos sólidos. Precisamos mudar nossa forma de captar e processar todo o lixo produzido diariamente. Necessitamos discutir permanentemente com a população o nosso modo de vida e de sobrevivência, para assumirmos novos hábitos, conscientes, com foco na preservação ambiental. Assim, finalmente, estaremos nos posicionando bem para fazermos a Transição Ecológica para o Século XXI. Para alcançarmos todos os objetivos dessa transição ecológica vamos precisar empreender, investir, realizar obras mais adequadas, e, fundamentalmente vamos também gerar muitos empregos.

III.1. Programas de mitigação de danos ambientais consolidados.

III.1.1. Fazer um inventário das áreas ambientalmente degradadas e consolidar um mapa temático com recursos capazes de interagir com outros temas.

III.1.2. Desenvolver um plano de metas, com indicação orçamentária e cronograma de execução, para a recuperação de todas as áreas ambientalmente degradadas.

III.1.3. Envolver toda a comunidade no projeto de recuperação ambiental, seja com contribuições de ideias, ações, posturas e mudanças de hábitos, contribuições financeiras setoriais e, fiscalização comunitária.

III.1.4. Envolver toda a comunidade estudantil nos temas de respeito ao meio ambiente e recuperação de áreas degradadas.

III.1.5. Desenvolver um plano diretor para o meio ambiente com impacto municipal e contemplar interfaces com os municípios fronteiriços. Esse plano diretor deve abranger, além da manutenção e a recuperação do meio ambiente, a produção sustentável em todos os setores produtivos. Importante que se estabeleça uma previsão de oportunidades de empregos novos para atender a todas as ações de meio ambiente.

III.2. Recuperação de nascentes e áreas degradadas.

III.2.1. Mapear toda as bacias dos rios Itapecerica e Pará, especialmente as sub bacias que se encontram dentro do município de Divinópolis e consolidar o mapa hidrológico municipal georreferenciado. Na oportunidade, articular com os municípios que fazem parte das bacias e propor a extensão da ação para uma solução regional. Esta ação deve envolver os proprietários rurais no mapeamento comunitário de nascentes com a utilização de aplicativo de localização georreferenciada desenvolvido para telefones celulares.

III.2.2. Elaborar um plano estratégico para a recuperação e manutenção de nascentes e matas ciliares, promovendo uma melhoria na irrigação da bacia hidrográfica, bem como melhoria de habitats para a fauna típica do município. Deve-se elaborar um programa que contemple pagamento por serviços ambientais para a produção de água potável limpa, em propriedades rurais particulares.

III.2.3. Elaborar um programa de inventário de espécies nativas tanto da flora quanto da fauna, desenvolver um mapa georreferenciado buscando a criação de espaços legalmente protegidos (unidades de conservação) que viabilizem a sua preservação.

III.2.4. Desenvolver, em parceria com os órgãos estaduais competentes, um programa de produção e manejo de florestas renováveis a serem exploradas comercialmente.

III.2.4. Promover a integração do município com os órgãos estaduais e federais com vistas a acessar os sistemas de monitoramento por imagens, em tempo real, para monitorar as ameaças de acidentes e degradação do solo e da vegetação, tais como incêndios florestais, disseminação de pragas, ocorrências com a fauna, etc.

III.2.5. Atuar junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (SF2), à agência de bacias AGB Peixe Vivo e à Agência Nacional das Águas - ANA, na consolidação de um modelo de gestão participativa para as sub-bacias do rio Itapecerica e em ações de recuperação dessas sub-bacias.

III.3. Implementar uma política de incentivo à produção rural sustentável - VIVER BEM NO CAMPO

III.3.1. Realizar um levantamento de demanda e oferta de itens provenientes da produção de agricultura orgânica familiar, para o município.

III.3.2. Desenvolver um plano de produção na agricultura familiar de maneira diversificada em conjunto com cada unidade produtora, considerando que

cada unidade deve reproduzir a diversidade completa, possível em nosso território, produzindo e preservando todos os itens da diversidade ambiental.

III.3.3. Implantar uma política de apoio à venda dos produtos orgânicos da agricultura familiar, excedentes, aos municípios vizinhos e/ou outras regiões.

III.3.4. Desenvolver um plano de conscientização e conhecimento sobre o meio ambiente, estimulando a reconstrução de acervos de biodiversidades particulares e ampliação de áreas de cobertura florestal, com espécies nativas no município.

III.3.5. Desenvolver um banco de sementes crioulas, visando à preservação das espécies vegetais diante da ameaça do avanço da tecnologia de produção transgênica.

III.3.6. Difundir e apoiar programas de agricultura no espaço urbano e familiar de base agroecológica e orgânica como forma de aproximação da produção e consumo de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, geração de emprego e renda, aumento de áreas permeáveis, indução aos hábitos saudáveis de alimentação e dificuldades de acesso à alimentos frescos, saudáveis e a preço justo. Para viabilizar essa ação é importante intermediarmos entendimento entre os proprietários de lotes vagos e as comunidades produtoras.

III.4. Política de urbanismo sustentável. - VIVER BEM NA CIDADE

III.4.1. Atualizar as leis de parcelamento do solo (lei de uso e ocupação) e de edificações (código municipal de obras) no sentido de adaptá-las aos requisitos ecológicos e sociais do século XXI, incluindo uma revisão do Plano Diretor do Município

III.4.2. Atualizar a legislação para facilitar a identificação de dano causado pelo impacto de edificações no contexto urbano já consolidado e desenvolver uma política de mitigação e compensação de impacto, social e ecológico.

III.4.3. Incorporar à legislação de parcelamento do solo e edificações, o incentivo para, na fase de projeto, incorporar soluções de captação de água de chuva, isolamento térmico, produção de água quente (energia termossolar) e produção de energia fotovoltaica de energia elétrica.

III.4.4. Desenvolver e/ou aprimorar a política de construções de moradias populares, visando universalizar o direito humano à moradia digna. Desenvolver mecanismos de financiamento, apoio técnico e orientações tanto para construções de unidades novas quanto para reformas, buscando, sempre, incorporar aos projetos, os componentes de sustentabilidade.

III.4.5. Elaborar um plano diretor de arborização e áreas verdes e executar as suas primeiras fases. Criar um programa emergencial para recuperar a arborização urbana e as áreas verdes públicas, inclusive as praças. Revitalizar o horto municipal.

III.5. Política para redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa. COLABORAÇÕES LOCAIS PARA O VIVER BEM NO PLANETA

III.5.1. Realizar um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, para determinar o Mapa Temático de Emissões na cadeia de Economia do Carbono.

III.5.2. Desenvolver uma política pública para alcançar a redução de emissões, alinhada com os objetivos mundiais de redução de temperatura ambiental.

III.5.3. Desenvolver políticas de incentivo à efficientização energética de forma matricial e ampla, visando à redução do consumo de água, energia elétrica e utilizar ao máximo possível a conversão de energias naturais em energia elétrica, tais como solar, eólica, geotérmica, reutilização de energia cinética, de energia térmica, captação e armazenamento de água de chuva, etc. Implantar uma política pública de incentivo à reutilização de água, introduzindo o conceito da água cinza nas edificações e na indústria.

III.5.4. Implantar a política de tratamento de resíduos sólidos, promovendo a reutilização, reciclagem de resíduos sólidos, tratamento do lixo orgânico priorizando a organização de processos de compostagem coletiva de pequeno/médio porte, vinculada a distribuição de adubo vegetal para os pequenos produtores rurais e geração de energia elétrica pela queima de Biogás. Fortalecer as associações de coletores de materiais recicláveis e as organizações não governamentais que atuam na questão dos resíduos sólidos. Aperfeiçoar a política pública de tratamento de esgoto e aprimorar o caderno de encargos no Contrato de Concessão de Água e Esgoto.

III.5.5. Desenvolver um programa de certificação tipo “Selo Verde” para classificar a adequação das construções civis, plantas industriais, comerciais, residenciais, bem como sistemas operacionais produtivos, principalmente na área dos transportes. O Selo Verde deve dar especial ênfase à obrigatoriedade de enquadramento à política de Logística Reversa.

III.5.6 - Promover um grande esforço de plantio de árvores na zona urbana e rural do município, com o objetivo de captação de gás carbônico e promoção de melhorias no micro clima.

III.6 Educação Ambiental e para a cidadania e gestão participativa - CONHECER E PARTICIPAR PARA VIVER BEM NO MEU LUGAR

III.6.1. Promover um amplo programa de educação ambiental que, a partir da escola, alcance toda a sociedade e que tenha como foco a transformação do seu território: casa, rua, bairro, cidade, município, etc...

III.6.2. Fortalecer os órgãos colegiados de controle e planejamento urbano que tem interface com o desenvolvimento sustentável, de modo especial o Fórum Municipal da Agenda 21 e o CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente.

IV – TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Não podemos falar desse assunto sem considerar uma rede de apoio ao trabalhador de baixa renda. Nesse sentido assumimos o compromisso de reabrir o RESTAURANTE POPULAR. Ele será um elemento propulsor na geração de emprego e renda para os produtores de Agricultura Orgânica Familiar, pois um de seus propósitos iniciais foi, e deverá continuar sendo o de implantar uma rede de Produtores locais da Agricultura Familiar, que tendo-o como principal cliente consumidor, estimularia o avanço desse importante segmento de produção rural, para também atender à alimentação escolar. O resultado será um forte instrumento público de garantia alimentar e nutricional

Ao se falar desse tema torna-se obrigatório, também, considerar todos os servidores do nosso município. São quase 4.000 trabalhadores qualificados, admitidos por concurso público, que merecem o respeito de todos os cidadãos divinopolitanos.

Respeitamos todos eles e reconhecemos a importância que o servidor público tem para a população. Infelizmente muitos governantes para atender a interesses do poder econômico, cuidam de promover a desvalorização dos servidores públicos, nós não; nós vamos cada vez mais valorizá-los. Se quisermos confirmar a importância dos servidores públicos, basta perguntarmos: “quais seriam os efeitos que a Pandemia do COVID-19 teria causado na nossa população se não pudéssemos contar com a atuação dos servidores públicos, em geral, e de modo especial os do Sistema Único de Saúde – SUS?”

Estaremos sempre abertos ao diálogo com todos eles, privilegiando sempre a interlocução de seus sindicatos e associações. Devemos verificar as condições em que se encontram com relação às diversas carreiras e buscar equalizações sempre que possível, para promover justiça salarial.

Mas na questão de Trabalho, emprego e Desenvolvimento Econômico, devemos lançar um olhar mais amplo, visando toda a sociedade e sua evolução.

Se nos coubesse definir mais um marco na evolução mundial, poderíamos, sem sombra de dúvidas, falar em um mundo antes e outro depois da Internet. A rede internacional de computadores, permite que a humanidade se comunique em tempo real, instantaneamente e sem limitações geográficas. Além de pessoas se comunicando, temos atualmente, bilhões de “coisas” se comunicando, vem daí o conceito de “Internet das Coisas”. Isso significa que vários processos autônomos estão enviando sinais, com algum significado, de um equipamento a outro, estando um separado do outro por vários quilômetros. Sem dúvida, que isso racionalizou processos, trouxe economia de tempo e dinheiro, trouxe precisão nas trocas de informações e valores, instantaneidade para soluções, etc. Mas como em toda mudança de padrão tecnológico, podem ter havido mudanças de hábitos, perdas de empregos mais simples, maiores dificuldades para aqueles que possuem menos conhecimento, e para aqueles com menos recursos. A pandemia do COVID-19 evidenciou essas diferenças de forma gritante. Podemos focalizar, como exemplo, a adoção das “tele aulas” para proporcionar a continuidade das atividades escolares. De imediato, observamos

profundas diferenças, quanto aos recursos escolares (muitas escolas não estavam preparadas para essa nova forma de ensinar), mas principalmente, já se constata profundas diferenças entre os alunos. Muitos deles, principalmente os de periferia, não dispõem de computadores em casa, muito menos de aparelho celular tipo “Smartphone”. Isso faz com que muitos estão ficando para trás. Se essas diferenças são agudas no período escolar, imaginemos o quanto são definidoras no mercado de trabalho e emprego. Para evitar essa lacuna de oportunidades, vamos desenvolver uma política pública de universalização ao acesso à Internet.

IV.1. Política estrutural de universalização da internet.

IV.1.1. Vamos implantar as infraestruturas de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para tornar nossa Divinópolis uma Cidade inteligente. Como subproduto do sistema de “*Smart Grid*” (rede inteligente) dessa infraestrutura, vamos implantar uma rede de atendimento gratuito de WI-FI por meio de “hot spots” bem distribuídos pelo território municipal, priorizando a periferia e comunidades carentes.

IV.1.2. Disponibilizar gratuitamente aplicativos para smartphones (telefones celulares), que possibilitem a facilitação da vida das pessoas. Esses aplicativos são importantes diferenciais para desenvolvimento de oportunidades e racionalização das ações cotidianas, trazendo economia e eficácia para o cidadão.

IV.1.3. Disponibilizar, para qualquer cidadão, o acervo de ensino disponível em plataformas digitais do sistema educacional. Com a utilização desse recurso, o cidadão que quiser rever conceitos formais da educação e/ou complementar seus conhecimentos, poderá fazê-lo a qualquer tempo a partir de qualquer lugar e gratuitamente.

IV.1.4. Disponibilizar aplicativos de treinamentos profissionais para os trabalhadores de qualquer natureza e/ou classificação, para que os mesmos possam se reposicionar no mercado, em momentos de ociosidade e/ou falta de emprego. Nessa atividade o município deve priorizar o atendimento às classes de trabalhadores presentes em maior número no município.

IV.1.5. Disponibilizar aplicativos que integrem informações sobre ofertas de emprego, para facilitar a recolocação de trabalhadores.

IV.2. Políticas de incentivo à formação de cooperativas de serviços, trabalho e produção.

IV.2.1. Fazer o mapa temático do desemprego, bem como de necessidades de ofertas de produtos e serviços. Instituir normas às secretarias municipais, para levantar estimativa de novos empregos formais para cada programa/ação governamental.

IV.2.2. Desenvolver um programa de treinamento para a formação de cooperativas confederadas em nosso município, com o objetivo de atender à demanda municipal, regional e até mesmo nacional.

IV.2.3. Incentivar a constituição de cooperativas de pequenos produtores rurais orgânicos familiares, visando possibilitar a produção em maior escala e facilitar o atendimento de leis e normas que impactam a produção rural.

IV.2.4. Constituir um órgão municipal, no âmbito de uma secretaria, com a missão de orientar quanto à legislação aplicável a cada setor produtivo, bem como quanto às normas e regras de conduta.

IV.2.5. Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos de produção local, que alimentam as bases produtivas mais representativas do município, tais como a produção de confecção, de produtos siderúrgicos, fundições de ferro ligas e de alumínio, bem como para a produção rural, etc.

IV.3. Política de desenvolvimento da economia circular.

IV.3.1. Estabelecer uma política pública de economia circular no município, com o objetivo de integrar pessoas e empresas para efetuarem relações de compra e venda e/ou troca ou substituições, utilizando equipamentos e materiais usados, visando a exigir o mínimo possível de produto novo. Com essa política o município se alinha ao conceito de preservação ambiental, contribuindo para reduzir o esgotamento de recursos naturais.

IV.3.2. Estabelecer uma política de reciclagem, alinhada ao conceito de economia circular, visando a dar novas utilizações para materiais rejeitados, ou, inserindo-o em nova cadeia produtiva.

IV.3.3. Desenvolver uma política de Logística Reversa, regulamentando leis municipais em sintonia com a legislação Estadual e Federal, para obrigar que todos os materiais e/ou produtos, apresentem em seus manuais operacionais, a forma correta de descartá-los, indicando agentes de recolhimento, com os respectivos endereços. Enquanto houver lacunas legais nas instâncias superiores, o município deverá intermediar o recolhimento dos referidos materiais para dar o encaminhamento reverso adequado. Para esse programa é importantíssimo a definição da obrigatoriedade do rastreamento do produto.

IV.3.4. Incentivar, induzir e apoiar a formação de cooperativas para atuarem na cadeia produtiva de Logística Reversa. Induzir a constituição de uma cooperativa certificadora de correta destinação de resíduos sólidos, formada por trabalhadores especializados no setor. Ao mesmo tempo o município deve disponibilizar uma rede de pontos de coleta para a Logística Reversa.

IV.3.5. Desenvolver, em conjunto com as secretarias de educação, do meio ambiente e outras, material didático e de conscientização sobre a

importância da Logística Reversa no contexto da preservação ambiental e da economia.

IV.4. Incentivo à produção de bens e serviços e pequenos negócios locais familiares que demandam baixos investimentos

IV.4.1. Constituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, que receberá recursos decorrentes de parcelas de impostos recolhidos ou repassados ao município, cujo principal objetivo será o de fornecer garantias a projetos de geração de emprego e renda. Esse fundo deverá analisar os projetos tecnicamente, economicamente e financeiramente. Deverá fornecer conhecimentos técnicos e aprovar projetos produtivos de pequenas necessidades de capital, que apresentarem viabilidade econômico-financeira e sendo aprovado o projeto, o fundo aportará garantias reais a agentes financeiros públicos ou privados, que se interessarem a realizar empréstimos aos empreendedores.

IV.4.2. Desenvolver material didático de empreendedorismo individual ou coletivo, por meio de cooperativas, para desenvolvimento de pequenos negócios fundamentados em projetos viáveis econômica e financeiramente.

IV.4.3. Desenvolver um programa de acompanhamento de pequenos negócios, agregando conhecimentos técnicos e administrativos, com o objetivo de evitar a mortalidade dos empreendimentos e buscar a preservação de empregos de qualidade.

IV.4.4. Manter um programa de pesquisa econômica de campo, setorial, para apurar o desempenho e fazer o monitoramento de todas as atividades produtivas existentes no município, com o objetivo de antecipar crises e apoiar tempestivamente as atividades. Esse programa deverá contar com a participação das universidades locais, que poderão fazer pesquisas de campo frequentes, para coletarem dados e gerarem índices econômicos e financeiros locais.

IV.4.5. Desenvolver um quadro de acompanhamento de necessidades de mitigação ambiental e a empregabilidade, de tal forma que todos os programas de meio ambiente sejam empregadores e indutores de empregos novos.

IV.5. Política de desenvolvimento de produção e comércios locais, descentralizados.

IV.5.1. Oferecer conhecimento e técnicas para que o pequeno empreendedor desempenhe suas atividades produtivas buscando o menor deslocamento espacial possível. Para isso ele deverá desenvolver mecanismo de clientela local e de fornecedores locais.

IV.5.2. Estimular e apoiar a utilização de aplicativos em celulares para compra/venda/troca/entrega dos produtos de bairros.

IV.5.3. Desenvolver um portal municipal para pequenos negócios de compra/venda/troca/entrega organizado por regiões e bairros.

IV.5.4. Desenvolver um portal municipal para oferta/demanda de produtos orgânicos da agricultura familiar de Divinópolis, atestados por selos de qualidade ambiental.

IV.5.5. Promover a realização da Feira de Economia Circular, com agendamento mensal (inicialmente) podendo progredir para semanal e atingir o status de feira permanente.

V – SEGURANÇA PÚBLICA

A temática de Segurança Pública é atribuição do Estado de Minas Gerais, que desenvolve ações orientativas, investigativas, repressivas e de gestão carcerária, por meio de todo o aparato policial e correccional de que dispõe. Em complemento oferece o serviço de promoção da justiça por meio das diversas Promotorias Públicas. No ápice se encontra o Poder Judiciário, que recebe denúncias, processa e conclui os processos judiciais, inocentando ou condenando. Por outro lado, o Município de Divinópolis pode e deve desenvolver ações de apoio, utilizando-se, de aproximação nas interfaces, e também por meio de parcerias e convênios. À medida em que Divinópolis vai se tornando uma Cidade Inteligente, ela poderá contribuir, e muito, com as ações de fiscalização, vigilância, de inteligência e de apoio, visando tornar a vida e a convivência dos nossos cidadãos mais segura em seu dia a dia. Ao final, caberá ao Município dar solução social de base, ou seja, atuar na causa e efeito no tema Segurança Pública e fará isso, resolvendo ou reduzindo as dificuldades sociais enfrentadas pela população marginalizada, possibilitando sua integração ao convívio comunitário de forma digna.

V.1. Pesquisa e mapeamento dos diversos tipos de violência e de crimes que ocorrem no município.

V.1.1. Aprimorar as relações de parceria e atuações conjuntas entre a gestão municipal, setores da Justiça, as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e outras instituições de segurança pública.

V.1.2. Promover a realização do Censo da Criminalidade no Município.

V.1.3. Desenvolver um plano de segurança cidadã, tendo como base os levantamentos censitários.

V.1.4. Desenvolver uma parceria com entidades privadas para compartilhamento de utilização de câmeras de segurança.

V.1.5. Por ocasião de autorização e liberação de alvarás para eventos de grandes aglomerações de pessoas, exigir dos promotores contrapartidas mais efetivas de prevenção de perturbações da ordem, agressões e atos de violência. Exigir também os planos de contingências para solução de imprevistos e de situações caóticas, etc.

V.2. Estudo de correlações entre os tipos de violência e o perfil social dos agressores e agredidos.

V.2.1. Tendo como base tanto nos dados censitários, quanto nos registros de ocorrências feitos pelos órgãos de segurança pública, realizar estudos buscando correlações, visando a mitigação de suas causas.

V.2.2. Desenvolver programas comunitários para educação complementar dos cidadãos de comportamentos socialmente inadequados. Priorizando os aspectos de difusão de conhecimento e cidadania, ações preventivas, elaboração de programas recuperadores de paz e boa convivência nos bairros.

V.2.3. Promover atividades de ações globais nas regiões menos favorecidas, oferecendo orientação social e serviços comunitários.

V.2.4. Desenvolver programas de ajustes sociais, oferecendo às pessoas de comportamento antissocial, atividades controladas e acompanhadas pelo serviço social do município.

V.2.5. Desenvolver um programa de treinamento em conduta para proprietários de boates, restaurantes, bares e botecos, para que os mesmos tenham sempre uma postura preventiva quanto às possibilidades de desordem.

V.3. Desenvolvimento de tecnologias de vigilância integrada para o município.

V.3.1. Desenvolver um aplicativo para acionamento pelo cidadão, quando o mesmo se sentir inseguro ou testemunhar atos de agressividade.

V.3.2. Estimular a formação de redes sociais de acompanhamento social e de observação de quarteirões, bairros e de aglomerações descontroladas.

V.3.3. Aprimorar as plataformas de disque-denúncia, facilitando a utilização por pessoas vulneráveis, idosos e crianças.

V.3.4. Aprimorar as ações de direitos humanos e dos serviços sociais do município, dotando-se esses serviços de ações preventivas.

V.3.5. Desenvolver programas de recolocação de trabalhadores em caráter de urgência/emergência para assegurar paz em situações caóticas específicas.

V.4. Projeto de construção do COI – Centro de Operações Integradas de Divinópolis.

V.4.1. Desenvolver o plano de implantação do COI, com o objetivo de integrar todas as ações operacionais da gestão municipal em única edificação.

V.4.2. O COI deverá ser implantado na modalidade operacionalidade em tempo integral (7diasx24h), com possibilidade de instalar Gabinete de Crise.

V.4.3. Utilizando-se do conceito de Cidade Inteligente (Smart City), ele deve receber todas as informações da infraestrutura de dados de forma operacional, para ter visão seletiva em “Vídeo Wall” (tela digital de grandes dimensões) e possibilitar tomadas de ações operacionais em tempo real.

V.4.4. O COI deve abrigar as células operacionais de todas as instituições prestadoras de serviços públicos, por meio de convênio e de forma permanente; podendo abrigar outras instituições particulares e específicas de forma permanente, eventual e temporária quando de interesse público. São exemplos de células permanentes: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Concessionárias de Rodovias, DIVITRANS, CEMIG, COPASA, Concessionárias de Gás Canalizado, Concessionárias de Telefonia, Iluminação Pública, Setores de Fiscalização, SAMU, etc.

V.4.5. O COI, por convênio, deve buscar a colaboração de entidades particulares no sentido de compartilhar imagens de câmeras de vídeo monitoramento que estejam voltadas para a área pública, comum, ou particular com grande aglomeração de pessoas, inclusive dos grandes eventos e shows.

VI – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA O SÉCULO XXI

A terra sinaliza o tempo todo que está em processo contínuo de esgotamento. É necessário que reconheçamos o fato de que não podemos mais viver no ritmo em que vivemos, demandando recursos naturais e energia fóssil em demasia, além do que a terra possa nos fornecer por meio de seus processos naturais de recomposição. As mudanças climáticas são apenas um termômetro do seu adoecimento. Todos os povos devem mudar a forma de vida, radicalmente, para que possamos nos encontrar novamente ao ritmo harmônico entre todos os seres vivos e a terra. Por isso a Ecologia se coloca no centro da sobrevivência humana e de todas as espécies. Para alcançarmos a harmonia, novamente com a terra, precisamos fazer a Transição Ecológica para o Século XXI.

VI.1. Inserção à Economia da Cadeia do Carbono.

VI.1.1. Realizar o inventário de emissões de gases de efeito estufa.

VI.1.2. Desenvolver Plano Diretor para redução de emissões.

VI.1.3. Elaborar propostas de leis municipais para a redução de emissões.

VI.1.4. Elaborar conteúdo programático de educação comunitária ambiental.

VI.1.5. Promover articulação com municípios da região visando ações ambientais coordenadas na direção da sustentabilidade.

VI.2. Eficiência Energética e Energia Renovável.

VI.2.1. Realizar o inventário de consumo de energia elétrica da administração municipal.

VI.2.2. Desenvolver planejamento estratégico de efficientização energética e projetos de inovação tecnológica para a redução das contas de energia.

VI.2.3. Preparar processo de PPP para a gestão da rede de iluminação pública do município, no conceito de eficiência energética e telegestão.

VI.2.4. Desenvolver projetos de cogeração descentralizada de energia elétrica em tecnologias renováveis (fotovoltaica, eólica, biomassa) utilizando-se dos espaços próprios municipais, tais como: telhados de escolas e unidades de saúde, da sede administrativa, e de áreas de terreno ainda sem aplicação, etc.

VI.2.5. Desenvolver arcabouço legal para incentivo à constituição de territórios de energia positiva (produção de energia local maior que o consumo de energia local).

VI.3. Divinópolis Cidade Inteligente.

VI.3.1. Elaborar um Plano Diretor de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação com os seus projetos complementares, preparando o município para aumentar, gradativamente, seu nível de inteligência e preparando-o melhor para alavancar soluções com a chegada da Tecnologia 5G.

VI.3.2. Implantar toda a infraestrutura digital e de dados, inclusive de Dados Espaciais em etapas anuais.

VI.3.3. Implantar uma plataforma WEB para processar todas as demandas operacionais do município (Call Center Tridígito 156, central presencial única de atendimento ao cidadão, recebimento de demandas pela internet).

VI.4.4. Viabilizar a integração da infraestrutura digital municipal com aplicativos públicos disponíveis em nuvem (Waze, Google Maps, entidades federativas, entidades privadas conveniadas, etc.).

VI.4.5. Distribuir pontos de Hot Spots de internet em todas as regiões da Cidade, priorizando a implantação pelos bairros periféricos.

VI.4. Gestão e Logística.

VI.4.1. Implantar um Plano de Modernização Administrativa para o município. Desenvolver um plano diretor para o atendimento centralizado ao cidadão, visando evitar o deslocamento físico do mesmo.

VI.4.2. Desenvolver POP – Procedimento Operacional Padrão para todas as atividades administrativas da prefeitura, possibilitando o rastreamento completo desde a abertura até à conclusão da ação, com a produção de relatórios gerenciais e estatísticos, com a produção de parâmetros de gestão.

VI.4.3. Desenvolver uma plataforma de Infraestrutura de Dados Digitais Espaciais. Essa plataforma disciplinará a integração entre os diversos mapas temáticos georreferenciados do município, com aplicativos de simulação.

VI.4.4. Desenvolver um sistema digital georreferenciado para rastreamentos operacionais de veículos com função pública (automóveis de serviço, máquinas operacionais, ônibus coletivos, ambulâncias, etc.).

VI.4.5. Disponibilizar, à população, aplicativos interativos especiais visando soluções de crise, soluções temporárias e/ou desenvolvimento de projetos e ações específicas, como por exemplo em interação com a Defesa Civil do Município e para emergências coletivas em saúde pública.

VI.5. Infraestrutura Sustentável.

VI.5.1. Realizar um inventário das infraestruturas urbanas existentes, elaborar um mapeamento de correlação entre elas, determinar complementaridades e buscar implantar novas infraestruturas para completar as necessidades comunitárias.

VI.5.2. Desenvolver um plano de compensações ambientais e de benefícios urbanos para toda obra de forte impacto no município.

VI.5.3. Desenvolver Plano de contingência para enfrentamento de adversidades, principalmente às tragédias consequentes de mudança climática, surtos epidêmicos, campanhas, etc.

VI.6.4. Priorizar projetos de infraestruturas flexíveis para atender necessidades intempestivas na saúde pública, no ensino, no trânsito, na necessidade de isolamento de áreas, de segurança, de conflitos, etc.

VI.6.5. Desenvolver Plano Diretor para realização de grandes eventos, como: Shows de grande público, eventos esportivos, etc. Deve-se exigir toda a infraestrutura dos promotores, inclusive as de mitigação de impactos urbanos, bem como estrutura de inteligência para a segurança.

VII - Um capítulo especial dedicado ao SUAS – Sistema único de Assistência Social

O SUAS é especial pela sua transversalidade, uma vez que a sua boa condução traz importantíssimos resultados para várias áreas de nossa população. Tão importante, que em um passado recente, foi normatizado em Lei e passou a integrar as administrações municipais como um Sistema de Gestão no tema Assistência Social. Vamos respeitar e valorizar o SUAS e os servidores que fazem dele um instrumento de gestão tão necessário e importante para a nossa Divinópolis.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema que existe e atua em rede com outras políticas para combater a pobreza, a desigualdade, a vulnerabilidade social.

O SUAS através dos serviços e benefícios como PAIF, SCFV, PETI, PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CADUNICO, BPC, ID JOVEM e as ações de Segurança Alimentar e Nutricional e inclusão produtiva, consagra como uma nova modalidade de fazer valer o direito do cidadão.

Estes serviços e benefícios podem ser acessados através dos CRAS, CREAS que hoje figuram como unidade estatal de fundamental importância no território, além das demais entidades parceiras e serviços da rede nos territórios.

Sabemos das dificuldades de acesso sobretudo das famílias residentes na zona rural. A assistência social tem que ser compreendida pela gestão como direito do cidadão e dever do Estado.

Em nossa gestão, tendo como raiz de fundo uma gestão participativa e controle social, o seu aprimoramento significará uma conquista de muitos para muitos.

Com inúmeros desafios para se consolidar, mas reconhecendo a importância do trabalho articulado, o SUAS é um conjunto institucionalizado de valores pelos quais será prioridade desta gestão numa busca de uma Divinópolis mais justa e mais solidária.

VIII – POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Os animais estão no grupo dos mais vulneráveis: sofrem maus tratos e são abandonados, o que acaba os levando à morte, por atropelamento, fome, sede e a sofrerem crueldade de todo gênero. Diante dessa triste realidade, nos propomos a discutir juntamente com as entidades e grupos de defesa da causa animal, a solução mais eficaz e imediata, que atenda às necessidades urgentes dos animais, até que estes sejam encaminhados para uma adoção responsável.